

lince

**Plataforma
Desportiva**



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO**

Definições Genéricas

REGISTO – Inscrição Electrónica de um Agente Desportivo na lince – Plataforma Desportiva Electrónica da Federação Portuguesa de Atletismo.

INSCRIÇÃO INICIAL – Filiação de um agente registado pela primeira vez numa determinada função, ou de um agente registado que não se filiou nessa função nas últimas duas épocas.

RENOVAÇÃO – Filiação de um agente desportivo na mesma função/clube em que se encontrava filiado na época anterior

TRANSFERÊNCIA – Filiação de um agente desportivo, em clube diferente, na mesma função em que se encontrava filiado na época anterior. Considera-se a situação de individual como estando filiado num clube (só se aplica aos atletas).

Agentes Desportivos

Agentes Desportivos são indivíduos que, mediante Registo, podem, na posse de determinadas “qualificações”, vir a assumir funções específicas no seio da Federação Portuguesa de Atletismo:

- Atletas
- Treinadores
- Dirigentes
- Juiz
- Equipa Médica
- Representantes de Atletas
- Outros

Agentes Desportivos

As “qualificações”, são atributos que são ativados para os diferentes agentes.

Um Agente Desportivo pode exercer simultaneamente diversas funções.



Agentes Desportivos

A Filiação na época, numa função, só é final após a obtenção dos requisitos/qualificações ou simultaneamente com alguns deles.

O mesmo agente pode exercer funções diferentes em AARR's e Clubes Diferentes.

	Atleta	Treinador	Dirigente	Juiz	Rep. Atleta	Organizador	Equipa Med.
Céd.		■					
EMD	■			■			
Seg.	■	■	■	■	■	■	■
Curso Juiz				■			
CRA					■		
COP						■	
HA							■

Registo e Filiação de Clube

Os Clubes são Registados através do preenchimento online de um formulário de Registo.

O Processo de Registo é submetido para análise da AARR, que posteriormente o aprova e submete à Federação Portuguesa de Atletismo.

Caso o Registo seja aprovado o Clube é informado da sua aprovação, são os diversos perfis de acesso emitidos, e a respetiva sigla definida.

Após o Registo o Clube solicita a sua filiação através da Lince, obtendo uma ficha impressa que deve submeter devidamente assinada e carimbada

Após validação da AARR procede a FPA à emissão da respetiva licença de clube para a época em curso.

Refiliação de Clube

Os Clubes já filiados renovam a sua filiação através do preenchimento online de uma ficha.

O Processo de Refiliação é submetido para análise da AARR, que posteriormente o submete à Federação Portuguesa de Atletismo.

O Clube deve submeter a versão impressa devidamente assinada e carimbada.

Cabe à Federação Portuguesa de Atletismo a aprovação e emissão da respetiva licença de clube para a época em curso.

Registo de Agente Desportivo

O registo de um agente desportivo é pessoal, será efectuado uma única vez e identifica-o, enquanto pessoa singular perante a Federação Portuguesa de Atletismo e Associação Regional.

O processo de registo é independente da filiação, devendo este registo ser feito por todos os agentes que se pretendam filiar na Federação Portuguesa de Atletismo, qualquer que seja a função em que se venham a filiar.

Sem o processo de registo concluído e aprovado, não é possível a inscrição, renovação ou transferência de qualquer agente desportivo.

lince – Plataforma Desportiva

Filiação de Atletas

Um Clube pode fazer a filiação/renovação/transferência de um Agente Desportivo como Atleta para a época desportiva em curso, atendendo às regras em vigor para tal.

O Clube pode submeter todos os pedidos em lote para aprovação, sendo o mesmo enviado para validação para a AARR (estado pendente).

O Sistema envia ao agente e ao clube a respetiva ficha de filiação, devidamente preenchida, para ser assinada e entregue na AARR.

O Sistema gera ainda a ficha de autorização para menores, caso se aplique.



Filiação de Atletas

Como a submissão é gerada uma Guia de Pagamento para o Clube com os valores devidos pela Filiação de Atleta.

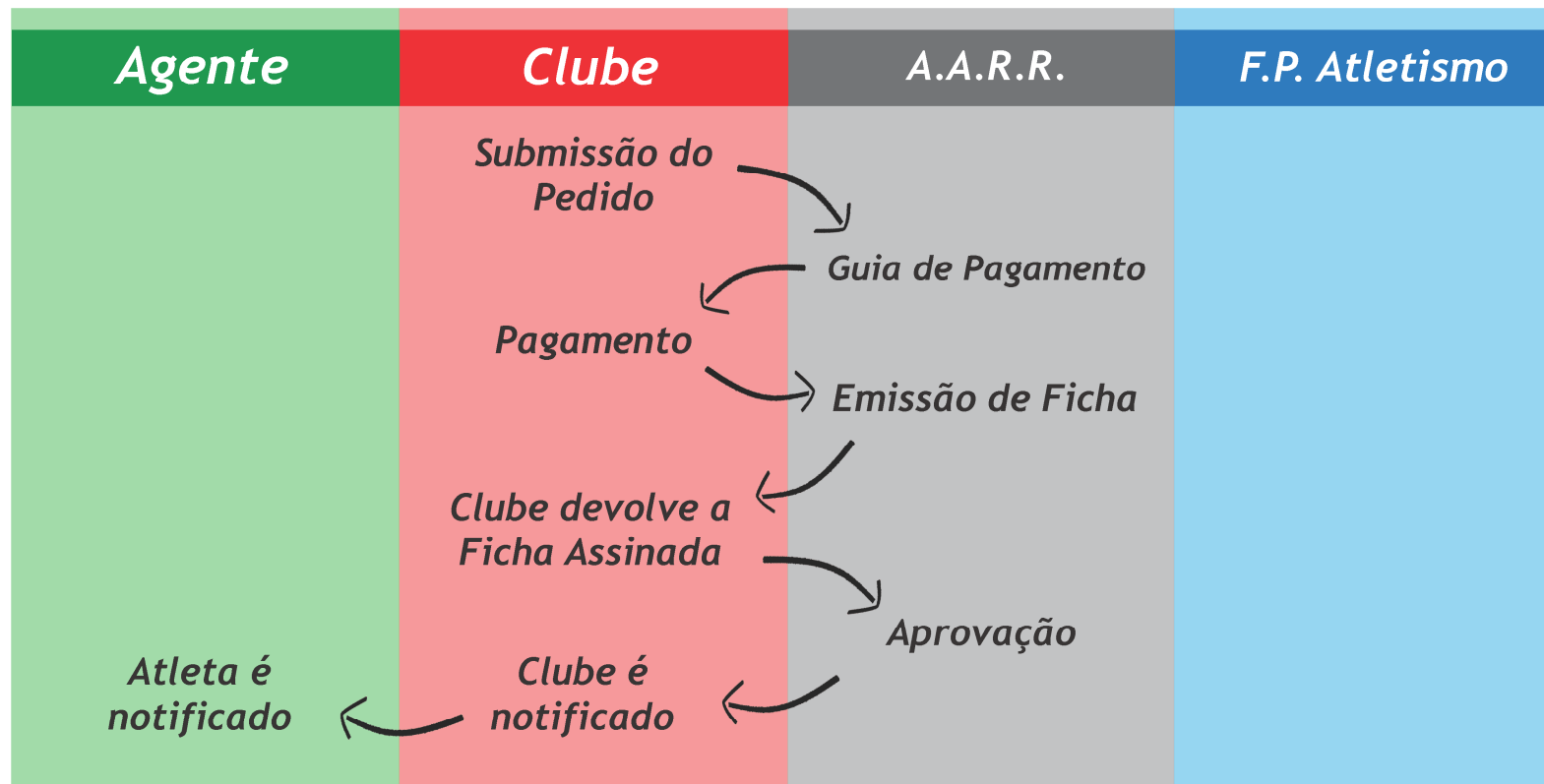
Após o pagamento da respetiva Guia, e mediante a receção na AARR das fichas de atleta assinadas, a AARR procede à validação das Filiações.

O Atleta e o Clube serão notificados da aceitação da Filiação.

A Aceitação está condicionada à entrada da respetiva documentação.

lince – Plataforma Desportiva

Filiação de Atletas



Filiação de Treinadores

Os Treinadores solicitam diretamente a sua Filiação à AARR através da lince – Plataforma desportiva.

Só é permitida a Filiação como Treinador aos Agentes Desportivos detentores da respetiva qualificação e demais requisitos.

Após a submissão do pedido o sistema gerará uma Guia de Pagamento, com os valores devidos pela Filiação, e uma ficha devidamente preenchida para ser devolvida à AARR assinada.

Após o pagamento e mediante a receção da Ficha, procederá a AARR à validação da filiação do Agente como Treinador.

O Agente será informado da aceitação ou rejeição da sua filiação.

Relação Atleta – Clube – Treinador

Aos Atletas e Clubes Filiados é permitido designar Treinador(es).

Tal designação é válida para a época desportiva em curso, devendo ser renovada anualmente.

Após esta designação o atleta será notificado, por e-mail, devendo confirmar a ligação ao técnico.

Qualquer um dos elementos pode solicitar o fim desta ligação.

Outras Filiações

O Agente detentor de qualificações submeterá o seu pedido de filiação através da plataforma.

O sistema gerará a devida referência e emitirá a respetiva ficha preenchida, que deverá ser remetida para a AARR/FPA.

Após pagamento e receção da Ficha de Filiação, procederá a AARR/FPA à aprovação da filiação, sendo emitido devido alerta por email ao Agente.

Tipo	Juiz	Rep. Atleta	Dirigente	Organizador	Equipa Médica
AARR	X		X		
FPA		X		X	X

lince – Plataforma Desportiva

Aprovação de Qualificações

Os documentos que atestam as qualificações dos diversos agentes devem ser submetidos através da lince – Plataforma desportiva.

A competência de aprovação varia em função do tipo de documento.

	AARR	FPA
Título de Treinador	X	X
Certificado de Rep. Atletas		X
Certificado de Organizador		X
Curso de Juiz	X	X



Seguros Desportivos

No momento da Filiação dos Agentes deve-se escolher o tipo de seguro desportivo de entre os disponíveis.

Escolhas disponíveis são condicionadas pelas escolhas efetuadas pelo Clube no momento da sua Filiação.

Depende também dos Seguros Próprios detidos pelo Clube.

Clubes com Seguro próprio devem submeter as condições da apólice e datas de vigência à Federação Portuguesa de Atletismo para aprovação e introdução no sistema.

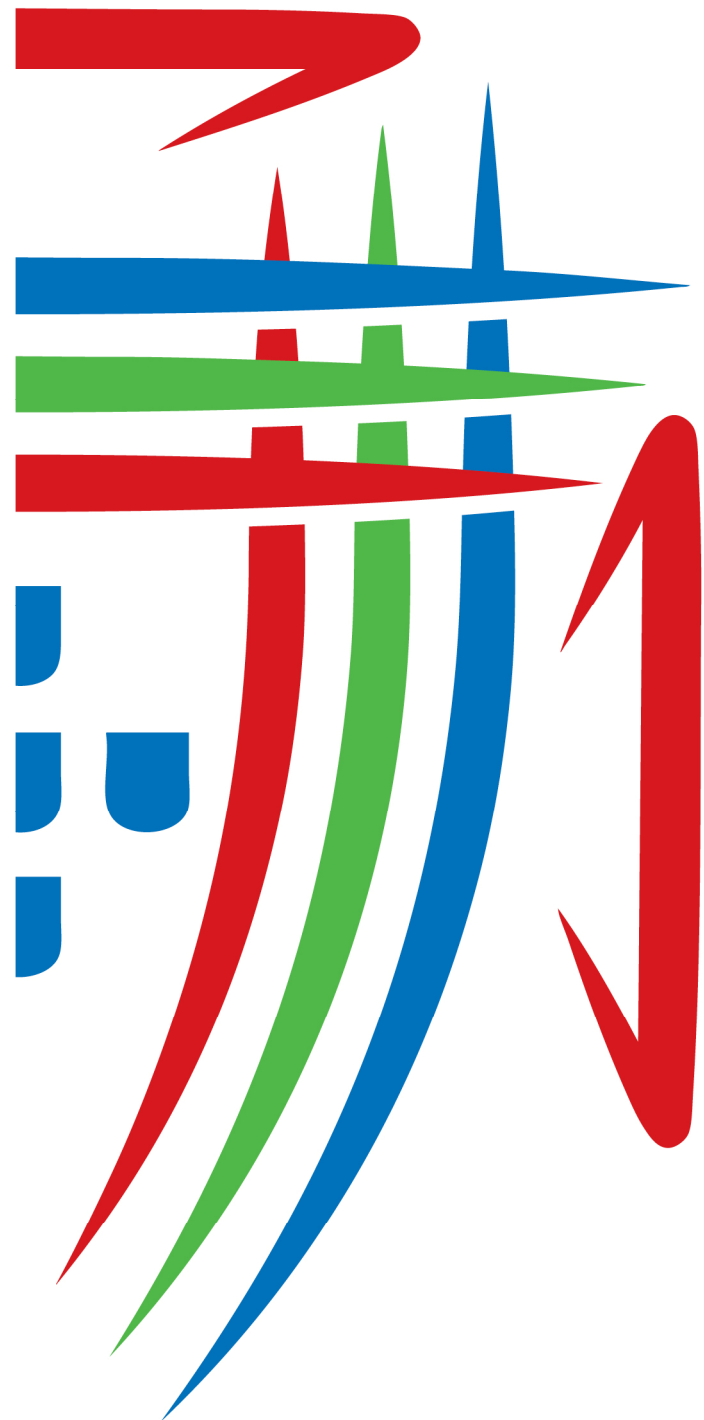
Seguros Desportivos

Aos Clubes e Agentes será permitida a submissão eletrónica dos EMD's

Os originais deverão ser entregues na respetiva AARR.

Compete à AARR a verificação e validação do EMD, introduzindo no perfil do Agente o n.º de EMD e a sua data de emissão.

O Sistema emitirá alertas para o clube e para o agente nos casos em que o EMD esteja em vias de expirar.



Obrigado

